



LEI N º736 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Messias Targino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO** aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Messias Targino, seus órgãos e cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior, passam a vigor na forma do Anexo I desta Lei, constituída dos seguintes Órgãos:

- I – Chefia de Gabinete;
- II – Controladoria Geral do Município;
- III – Secretaria de Finanças;
- IV – Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo;
- V – Secretaria de Desenvolvimento Rural;
- VI – Secretaria de Desenvolvimento Social;
- VII – Secretaria de Educação;
- VIII – Secretaria de Administração;
- IX – Secretaria de Infraestrutura;
- X – Secretaria de Saúde Pública.

Parágrafo único. Fica delegada ao Chefe do Executivo Municipal a regulamentação das competências dos cargos e órgãos criados por esta Lei, que deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a vigência desta Lei.



Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar cargos e funções comissionadas por meio de Decreto, desde que não importem na criação de órgãos ou Entidades e não acarretem aumento de despesas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente.

Art. 4º Revoga-se expressamente as Leis Complementares Municipais nº 477/2013; 478/2013, 479/2013, 480/2013 e 709/2023.

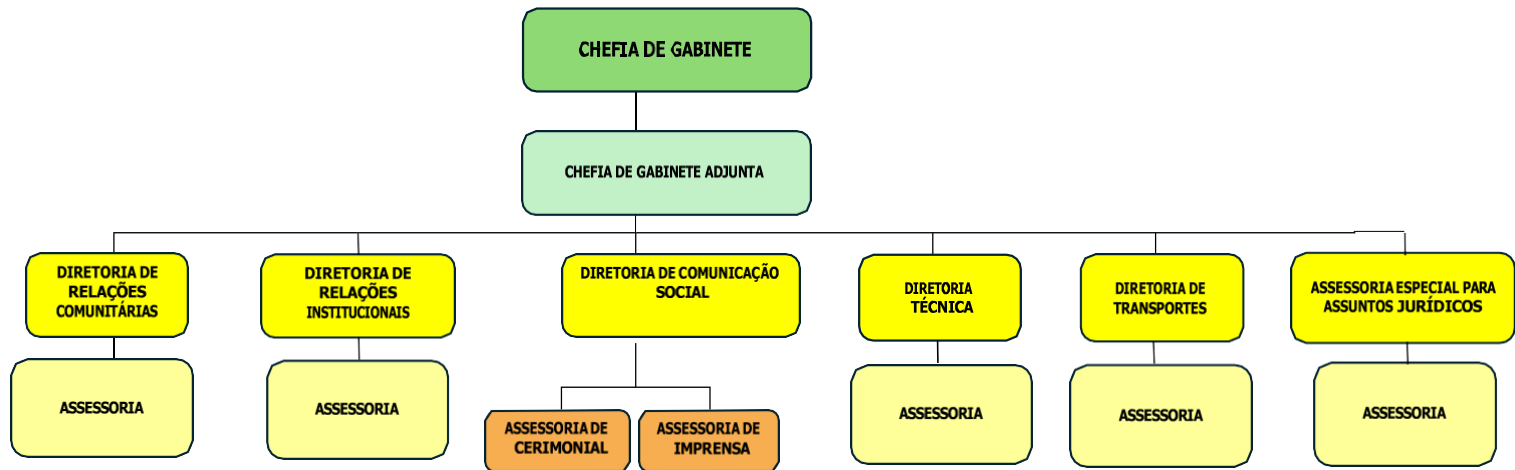
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Messias Targino/ RN, 30 de dezembro de 2024.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal



ANEXO I



LEGENDA			
COR	CARGO	Nível	Remuneração
	Secretário	CC1	R\$ 4.100,00
	Secretário Adjunto	CC2	R\$ 3.400,00
	Diretor ou Assessor Especial	CC3	R\$ 3.000,00
	Coorderador Geral ou Assessor	CC4	R\$ 2.000,00
	Coordenador	CC5	R\$ 1 Salário Mínimo

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA ADJUNTA

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

CORREGEDORIA-GERAL

OUVIDORIA-GERAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-DE DISCIPLINA ADMINISTRATIVA

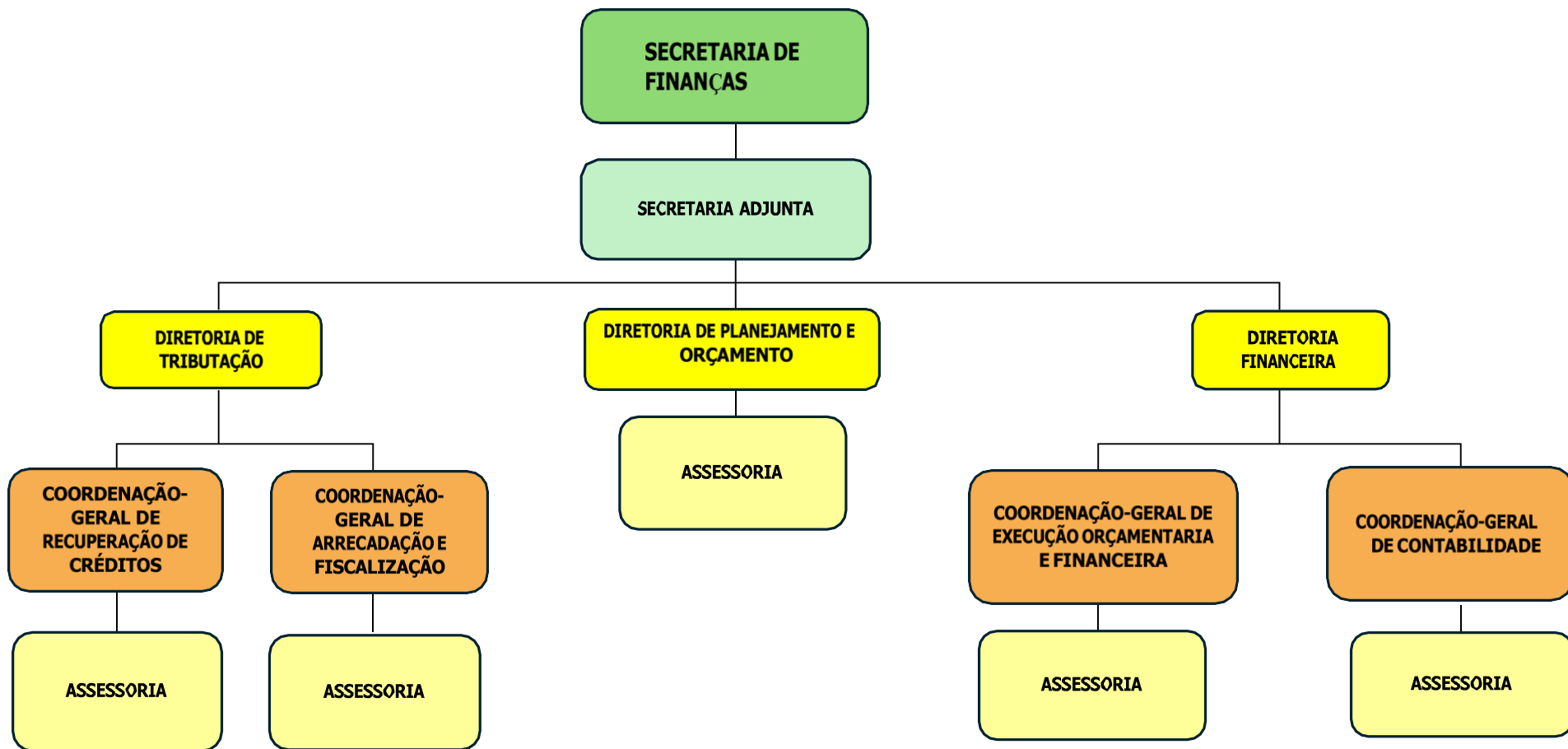
ASSESSORIA

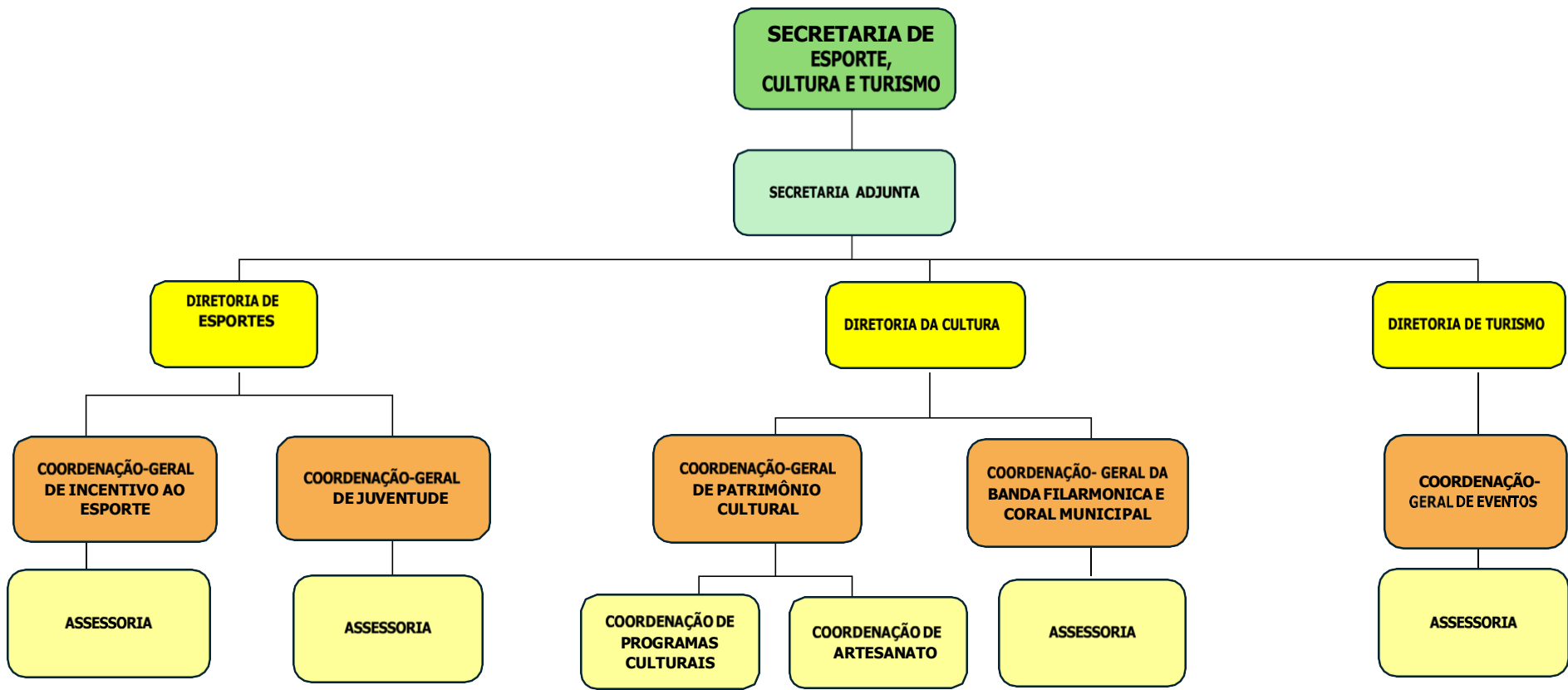
ASSESSORIA

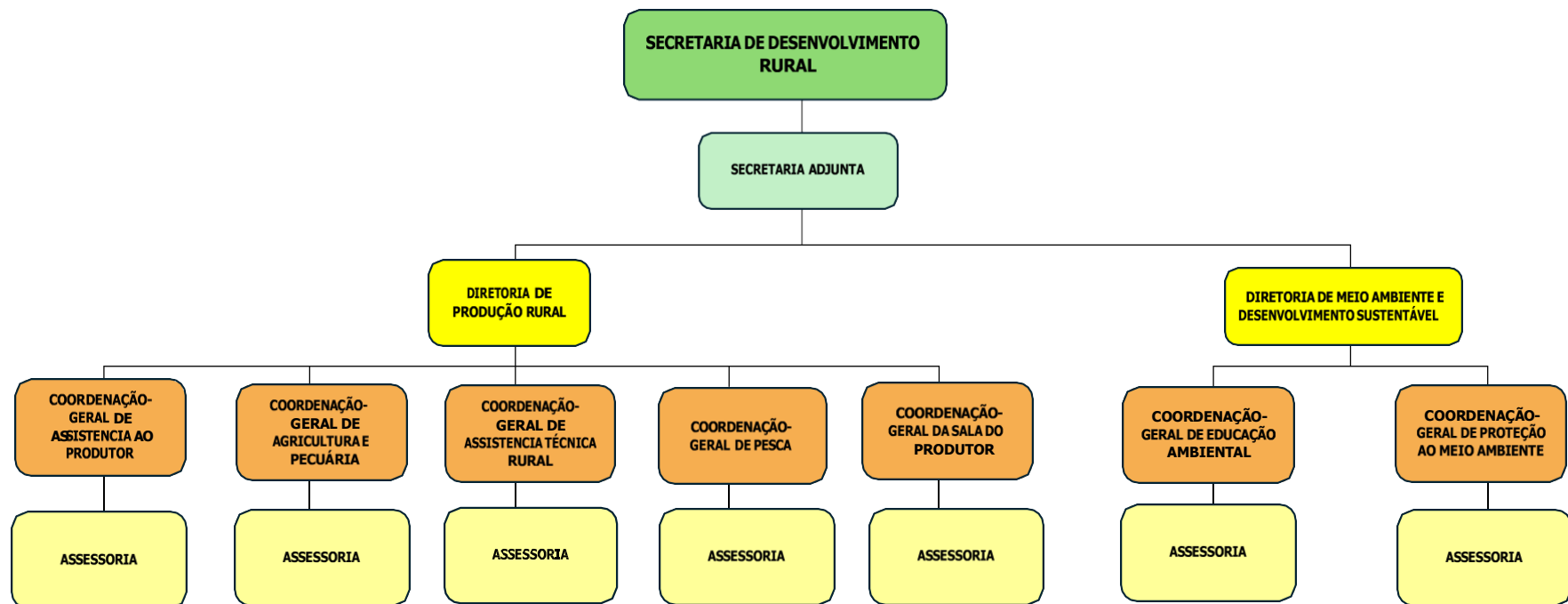
ASSESSORIA

ASSESSORIA

ASSESSORIA







SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA ADJUNTA

DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS

COORDENAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA

COORDENAÇÃO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

COORDENAÇÃO-GERAL DO CRAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO SUAS

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DIRETORIA DE TRABALHO EMPREENDEDORISMO

COORDENAÇÃO-GERAL DO SINE

ASSESSORIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE EMPREENDEDORISMO

ASSESSORIA

COORDENAÇÃO-GERAL DA VILA DO EMPREENDEDOR

ASSESSORIA

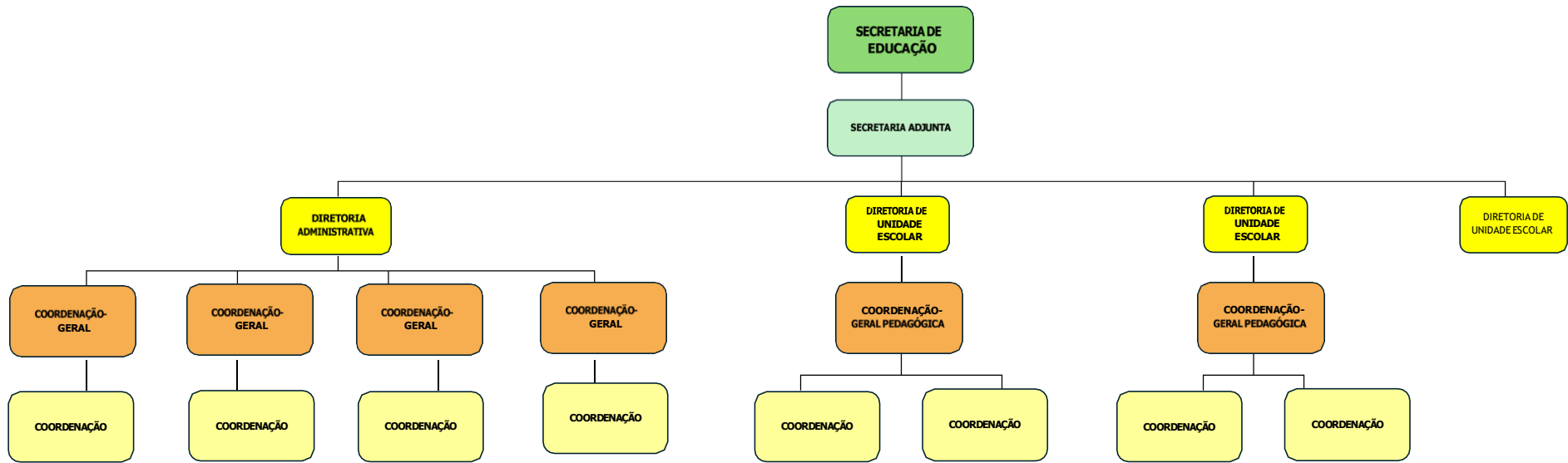
DIRETORIA DE HABITAÇÃO

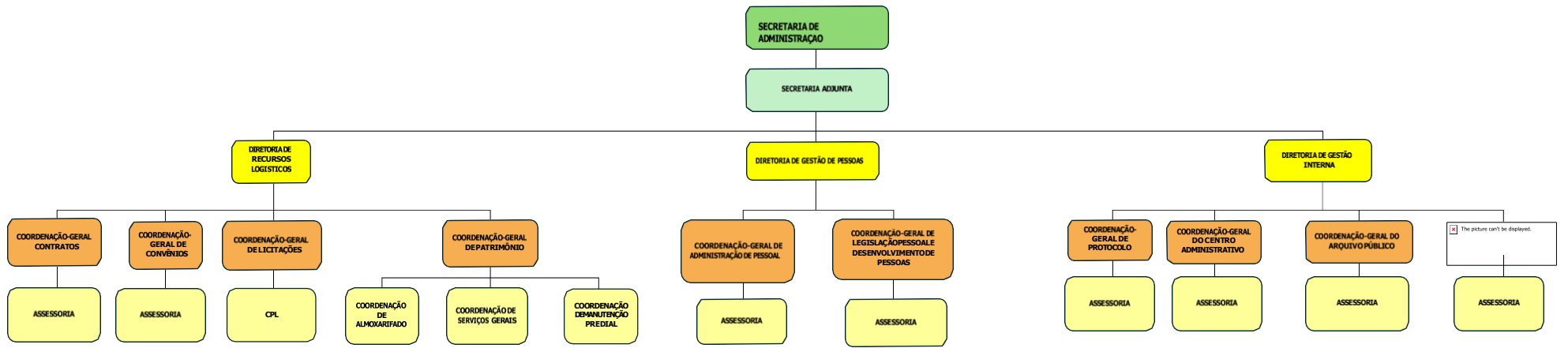
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROJETOS

ASSESSORIA

COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

ASSESSORIA





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA ADJUNTA

DIRETORIA DE OBRAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA

ASSESSORIA

ASSESSORIA

ASSESSORIA

DIRETORIA DE TRÂNSITO

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

ASSESSORIA

ASSESSORIA

ASSESSORIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE LIMPEZA URBANA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

ASSESSORIA

ASSESSORIA

ASSESSORIA

DIRETORIA DE SANEAMENTO

COORDENAÇÃO-GERAL DE SISTEMAS DE ESGOTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HÍDRICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

ASSESSORIA

ASSESSORIA

ASSESSORIA

